



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000.

(31) 3731-8134 – [ensino.congonhas@ifmg.edu.br](mailto:ensino.congonhas@ifmg.edu.br)

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MONITORIA 2023.1**

O Diretor Geral do Instituto Federal Minas Gerais *Campus* Congonhas – MG, por meio da Diretoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo para seleção de monitores do Programa de Monitoria regulamentado por meio da Instrução Normativa 01 de 03 de fevereiro de 2020.

**1. DO PROGRAMA**

A Monitoria compreende uma ação de apoio pedagógico a ser executado por estudantes do IFMG para atender as necessidades de formação acadêmica dos estudantes regularmente matriculados nos cursos ofertados na instituição.

**2. DAS FINALIDADES**

O presente Edital tem por finalidade abrir o processo seletivo para Monitores das disciplinas dispostas no Anexo I.

**3. DAS MODALIDADES DE MONITORIA**

3.1. A monitoria poderá ser remunerada por meio da concessão de bolsas, ou voluntária, exercida sem compensação financeira, devendo ser ofertada em uma das seguintes modalidades:

I. Monitoria SUP, para estudantes do IFMG, dos cursos de graduação com dedicação de 10 horas semanais: quando remunerada, o valor da bolsa será de R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)

II. Monitoria EM, para estudantes do IFMG, dos cursos técnicos com dedicação de 10 horas semanais: quando remunerada, o valor da bolsa será de R\$200,00 (duzentos reais)

3.2. O estudante monitor voluntário estará submetido aos mesmos critérios de seleção, acompanhamento, certificação e avaliação do monitor remunerado.

3.3. A monitoria não gera vínculo empregatício.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Podem inscrever-se estudantes regularmente matriculados no IFMG *Campus* Congonhas, que não receba outra bolsa do IFMG, excetuando-se bolsas de caráter socioeconômico, caso seja candidato à monitoria remunerada e, que não tenha desistido da atividade de monitoria anteriormente sem justificativa formalizada e deferida pela Diretoria de Ensino.

4.2. Período das inscrições: 20/03/2023 a 24/03/2023.

4.3. As inscrições ocorrerão diretamente com o docente, através do e-mail institucional do docente-orientador (Anexo I), com os dados da disciplina pleiteada conforme o seguinte modelo:

**E-mail do docente:** (Anexo I)

**Assunto:** MONITORIA 2023.1 – Disciplina (Nome da disciplina)

**Texto do E-mail:**

Eu, (nome do aluno), R.A. (número do registro acadêmico), me candidato à vaga de monitoria da disciplina (Nome da disciplina) do curso (nome do curso e modalidade - Exemplo: Edificações subsequente).

**Contatos:**

**E-mail:** (E-mail do aluno)

**Telefone:** (Telefone do aluno)

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. A seleção dos monitores/as e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de responsabilidade do docente da disciplina.

5.2. A seleção dos monitores acontecerá de 27 a 31 de março de 2023.

5.3. Os procedimentos para seleção será divulgado pelo/a professor/a responsável pela disciplina.

5.4. O resultado será divulgado pelo docente da disciplina, após a seleção dos candidatos, até dia 02/04/2023.

5.5. Todo mês os Docentes-Orientadores deverão elaborar junto ao monitor selecionado o Plano de trabalho dos monitores e assinar os documentos referentes ao programa de monitoria.

5.6. As atividades do Programa de Monitoria terão início no dia 03/04/2023.

5.7. Para a seleção dos/as monitores/as, o/a docente da disciplina pode valer-se de provas escritas e/ou orais, entrevistas e/ou qualquer outro mecanismo didático-pedagógico de aferição das competências que julgar necessário.

5.8. O rendimento escolar também poderá ser utilizado como critério de seleção, bem como o resultado da prova de proficiência.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

Os/As candidatos/as serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO(A) MONITOR(A)**

7.1. Constituem-se atribuições do Monitor:

I. Auxiliar o professor em tarefas de apoio pedagógico, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionado à:

a. assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b. preparação de atividades teóricas e/ou práticas sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

c. elaboração de material didático complementar, sob supervisão e aprovação do professor-orientador.

II. Preencher assiduamente relatório de atividades do monitor, informando dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

III. Registrar a frequência dos estudantes na monitoria, conforme os dias de realização da monitoria;

IV. Responsabilizar-se por plano de trabalho mensal de monitoria, sob a supervisão do professor-orientador;

V. entregar mensalmente os relatórios e registros previstos nos incisos II, III e IV do presente artigo em data definida pela Diretoria de Ensino, a fim de proceder ao pagamento da bolsa;

VI. Cumprir a carga horária semanal de monitoria, conforme dias e horários pré-estabelecidos com o professor-orientador, que não poderá ser coincidente com o horário de aulas em seu curso regular e nem tampouco com o horário de aulas regulares da(s) turma(s) para a(s) qual(is) a monitoria se destina;

VII. Ao iniciar o exercício da monitoria, assinar termo de compromisso, concordando com as condições expressas neste regulamento.

**7.2. Sob hipótese alguma, o monitor poderá ministrar aulas, aplicar ou corrigir provas em substituição ao professor da disciplina, bem como exercer atividades de caráter técnico-administrativas e preencher documentos oficiais de responsabilidade do/a professor/a.**

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO/A DOCENTE-ORIENTADOR/A**

Constituem-se atribuições do professor-orientador:

I. Selecionar o candidato à monitoria;

II. Acompanhar e orientar o monitor na execução de suas atribuições e avaliar de forma contínua o seu desempenho, preenchendo, semestralmente, ficha de avaliação;

III. Incentivar e cobrar frequência dos estudantes indicados para monitoria;

IV. Elaborar e acompanhar plano de trabalho mensal de monitoria;

V. Comunicar à Diretoria de Ensino eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

VI. Produzir, semestralmente, junto ao colegiado de curso relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa de Monitoria.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos deverão ser encaminhados à Direção de Ensino que dará os encaminhamentos cabíveis.

Congonhas, 20 de março de 2023.

**Paula Cristina de Paula Caldas**  
Diretora de Ensino do IFMG *Campus* Congonhas

**ANEXO I**  
**MONITORIA REMUNERADA**

<b>Curso</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Professor-orientador (a)</b>	<b>Endereço de e-mail</b>
Edificações 1 - Integrado	Desenho Técnico para Edificações	Gabriela Frossard	gabriela.frossard@ifmg.edu.br
2º Ano Integrado	Desenho Técnico para Mineração	Bruno César Ribeiro da Silva	bruno.ribeiro@ifmg.edu.br
1º ano Integrado	Física	Alfredo Melk de Carvalho	alfredo.melk@ifmg.edu.br
Eng. Produção / Lic. Física	Geometria Analítica	Lourenço de Lima Peixoto	lourenco.peixoto@ifmg.edu.br
Primeiros anos integrados	ICC	Maurício Sá Santos Diniz	mauricio.diniz@ifmg.edu.br
Integrado	Inglês II	Isabela Campos	isabela.campos@ifmg.edu.br
Licenciatura em Física/1º período	Introdução ao Cálculo	Duilio Tavares de Lima	duilio.lima@ifmg.edu.br
Mecânica II Integrado	Língua Portuguesa II	Rafael Batista Andrade	rafael.andrade@ifmg.edu.br
Edificações, Mecânica e Mineração/ 3º anos	Matemática 3	Duilio Tavares de Lima	duilio.lima@ifmg.edu.br
Primeiro Ano Integrado	Matemática I	Elias Vieira de Oliveira	elias.vieira@ifmg.edu.br
Técnico integrado em Mineração, Mecânica e Edificações/ 2º anos	Matemática II	Carlito Arlindo dos Santo Balbino	carlito.balbino@ifmg.edu.br
Técnico em Edificações (1º Ano)	Materiais de Construção	Rodolfo Gonçalves Oliveira da Silva	rodolfo.goncalves@ifmg.edu.br
Técnico em Edificações (1º ano)	Mecânica dos Solos	Rodolfo Gonçalves Oliveira da Silva	rodolfo.goncalves@ifmg.edu.br
Edificações	Modelagem da Informação da Construção	Joel Donizete Martins	joel.donizete@ifmg.edu.br

Alunos de cursos que demandarem atendimento especial	NAPNEE	Marlon de Paula Braga	marlon.braga@ifmg.edu.br
Edificações 3 Integrado	Planejamento de Obras	Maria Angélica Vieira Pinto	mariaangelica.vieira@ifmg.edu.br
Engenharia Mecânica	Programação de Computadores	Maurício Sá Santos Diniz	mauricio.diniz@ifmg.edu.br
3º anos Integrado	Projeto em Química Prática	Alessandra Vidal Diniz	alessandra.vidal@ifmg.edu.br
Mecânica, mineração e edificações / 1	QUÍMICA I	Tiago de Jesus Guedes	tiago.guedes@ifmg.edu.br
2º ano Integrado	Química II	Alessandra Vidal Diniz	alessandra.vidal@ifmg.edu.br
1º ano Integrado	Química Prática	Alessandra Vidal Diniz	alessandra.vidal@ifmg.edu.br
Edificações 2 Integrado	Tecnologia das Construções	Maria Angélica Vieira Pinto	mariaangelica.vieira@ifmg.edu.br

**OBS: Os procedimentos para seleção serão divulgados pelo/a professor/a responsável pela disciplina.**